Portaria nº. 25, de 30 de junho de 2015

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e de conformidade com a Lei nº 1424/2015, resolve:

I - Estabelecer o horário de trabalho das Servidoras abaixo relacionadas do Poder Legislativo Municipal, a partir de 1º de julho de 2015, conforme a tabela:

NOME	CARGA HORÁRIA	MANHÃ	TARDE	NOITE
Maria José de Lima Campos Melo	40h semanais	8 às 11h30min	13 às 17h	19h30 às 22h
Sílvia Maria Ramos	40h semanais	8 às 11h30min	13 às 17h	19h30 às 22h

II - Publique-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DACÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 30 de junho de 2015.

VALDIR DOMINGOS DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal

SEBASTIÃO VITRAL DOS SANTOS FURTADO
Vice- Presidente

JOSÉ PEREIRA DE GODOI
1º Secretário

FRANCISCO FAUSTINO DE PROENÇA JÚNIOR
2º Secretário